



CMU 000429 - LEG 20/ Mar/ 2024 11: 41

MOÇÃO nº 114/2024.

Moção de Pesar pelo falecimento(19 Março) do Sr.
Iracildo Pires(92 Anos)..

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do Sr. Iracildo Pires(92 Anos)..

Cito ao endereço Rua : João Maoel, Nº2191, Bairro: Bela Vista, Uruguaiana RS, com o seguinte teor:

Tomados de tristeza nos encontramos nesse momento pela notícia do falecimento do Sr Iracildo Pires.

Não temos palavras para expressar os nossos sentimentos nesse momento de imensa tristeza. Rogamos à Deus para que em sua infinita misericórdia e bondade conforte o coração dos familiares e amigos, e tenha o merecido repouso eterno no reino dos céus.

Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do forte elo, da família , com este gabinete e o município de Uruguaiana RS.

Uruguaiana - RS, 19 de Março 2024.


Verª. Márcia Fumagalli
Bancada Republicanos

Familiares de Iracildo Pires.
Endereço: Rua : João Manoel 2191, Uruguaiana RS